

PORTARIA Nº 1341, de 08 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 933865,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 03% (três por cento), totalizando 23% (vinte e três por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **SOCORRO APARECIDA CABRAL PEREIRA**, cadastro nº. 72.370.458-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR